



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

6/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2022**

----- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Braz Morais Costa, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:30horas.

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 02-02-2022, 16-02-2022 E 22-02-2022: -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação as Atas da reunião ordinária da Câmara Municipal realizadas nos dias dois e dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte dois, e a ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte dois. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou: -----

- 02/02/2022, por unanimidade aprovar a ata apresentada. -----

- 16/02/2022, por maioria, com 1 abstenção. Absteve-se o Sr. Presidente por não ter estado presente. -----

- 22/02/2022, por unanimidade aprovar a ata apresentada. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. – ESTRADA PICOITOS/CRUZAMENTO DA MOREANES: -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que como é sabido por todos a estrada de Picoitos ao cruzamento de Moreanes, está em péssimo estado. Sabe que em tempos houve um concurso, que a obra esteve adjudicada e que o empreiteiro montou o estaleiro, mas depois a obra não avançou, e não sabe se foi falta de competência o facto de não terem avançado para novo concurso, ou adjudicar ao 2º classificado, sendo que o certo é que a obra ficou parada e perdeu-se a oportunidade de ficar o problema resolvido. -----

----- O Sr. Presidente referiu que relativamente à questão do eventual concurso, não tem conhecimento nem informação sobre esse processo. O Sr. Presidente respondeu que relativamente à estrada que o Vereador fez referência, que normalmente é chamada de cruzamento dos Salgueiros para Santana de Cambas, trata-se de uma estrada de cariz municipal e já foi assumido publicamente a intervenção necessária nesta e outras estradas a necessitar de intervenção, de forma sequencial e em função da capacidade do município, operacional e financeira. Relativamente à estrada, cruzamento Salgueiros – Fernandes é sabido o mau estado em que a estrada se encontra e não é difícil de perceber a insatisfação das pessoas, que é absolutamente legítima. A Câmara está a preparar um processo para intervenção naquela estrada a dois níveis, contratação do projeto e contactos institucionais com várias entidades que na sua opinião devem ter responsabilidade na resolução do problema, com o Governo Central, com o "Porto" de Huelva, com Ayutamientos vizinhos espanhóis para sensibilizá-los para um problema conjunto, pois trata-se de uma ligação internacional, não só a um Concelho, mas também a

um país. Após a elaboração do projeto será apresentado às diversas instituições referidas, e tentar que conjuntamente sejam assumidas responsabilidades, nomeadamente financeiras porque como é sabido, os municípios não têm a possibilidade de se candidatarem a fundos comunitários para construção de rede viária, o que é péssimo porque bem precisam e o Município de Mértola tem, infelizmente, um número alargadíssimo de rede viária e mante-la e sem qualquer financiamento tem sido feito um esforço tremendo e nem sempre é possível chegar a todos. A estrada em referência, pelo cariz estratégico que tem e que representa para todos, vai ser feita e existe o compromisso que durante o presente mandato, se irá até ao limite da capacidade para o fazer e acredita que assim será, com ou sem o apoio das outras instituições. Referiu que aproveita para informar que atualmente estão a ser concluídos os arruamentos em Roncão e seguidamente será arranjada a estrada que faz ligação do cruzamento da Estrada Nacional, até à Corte Gafo e à posteriori será de ser decidido qual são as próximas tendo em conta o mau estado das vias. -----

4.2. – RECOMENDAÇÃO:-----

----- O Vereador Luís Morais deixou uma recomendação ao executivo, que utilizasse a comunicação do Município nas diversas formas, porque infelizmente é cada vez mais comum ver em diversos sítios, máscaras abandonadas e é com muita tristeza que isso se vê, não sendo culpa da Câmara, como é óbvio, mas deverão as pessoas ser chamadas à razão e fazer alguma pressão, porque na época em que vivemos era para não haver esta falta de lucidez. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente às questões de sensibilização para o lixo e para os cuidados a ter a esse nível de comportamentos cívicos, já são feitos um conjunto de ações e sensibilizações, sendo a mais simbólica "As caminhadas sem lixo", que têm efetivamente um efeito prático significativo, porque é feita uma recolha muito alargada de lixo junto às bermas das estradas que são zonas de acumulação, mas são muito mais do que isso, são precisamente ações de sensibilização para os cuidados a ter com o lixo. Concorda com o Vereador Luís Morais relativamente à questão das máscaras e referiu e que pode efetivamente ser preparada uma ação de sensibilização, pois trata-se de um lixo novo. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 11.789.190,26€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 7.320,79€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 11.796.511,05€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyDoc.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O VEREADOR LUÍS MORAIS

7.1. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PRID 2022 -CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente a informação GEACS nº 224/2022, de 25 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

- O Município de Mértola tem atribuições no domínio do desporto e tempos livres, em conformidade com o artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
 - É competência da câmara municipal apoiar "as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, em conformidade com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
 - A prática desportiva da canoagem tem forte implantação em resultado da sua dinamização junto dos jovens do concelho pelo Clube Náutico de Mértola; -----
 - É missão e vocação do CNM a promoção e desenvolvimento das várias modalidades desportivas, federadas e não federadas, culturais e recreativas junto da comunidade; -----
 - O Município tem comodato com o Clube o terreno onde se encontra localizado o edifício sede e equipamento desportivo objeto do protocolo;-----
 - O Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022) abriu concurso com o objetivo de promover a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações; -----
 - O Clube vai submeter uma candidatura ao PRID 2022, conforme documento em anexo, para a reabilitação e Conservação do edifício sede do Clube com vista à melhoria das condições dos espaços desportivos de forma a permitir a prática desportiva mais saudável e adequada às modalidades aí praticadas; -----
 - Os serviços municipais prepararam o processo para lançamento da empreitada de conservação do edifício sede e de melhoria das condições para a prática desportiva;
 - Para assegurar a viabilidade e sustentabilidade da candidatura foi aprovado e assinado o protocolo de colaboração que se remete para ratificação da Câmara Municipal de Mértola na próxima reunião." -----
- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o protocolo de colaboração, conforme proposto. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O VEREADOR LUÍS MORAIS

7.2. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS – PIS ALENTEJO:-----

----- Foi presente a informação GEACS nº 226/2022, de 25 de fevereiro, cujo teor se transcreve:-----

----- "Considerando que:-----

- O Instituto Padre António Vieira (IPAV), associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), tem por missão promover e restaurar a dignidade humana, numa visão que procura o seu posicionamento entre os líderes mundiais em inovação social, através da especialização na dinamização da cultura colaborativa e na promoção da "unidade da diversidade";-----
- Em 2010, o Instituto Padre António Vieira (IPAV) criou o projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU), que tem vindo a capacitar jovens e educadores no desenvolvimento das suas competências socioemocionais, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento enquanto líderes ao serviço da comunidade, capacitando-os para uma intervenção adequada e eficaz nesses mesmos contextos;
- O projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU) tem nas suas raízes a filosofia de vida Ubuntu, palavra de origem sul-africana que condensa uma filosofia humanista, transversal e independente de qualquer país, cultura, religião ou afiliação política, traduzida na ideia "Eu sou porque tu és/ Eu só posso ser pessoa através das outras

pessoas”, dando particular atenção a cinco dimensões de formação: o autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência, a empatia e o serviço; -----

- Em 2017, o projeto foi reconhecido pela Comissão Europeia como um dos 12 projetos mais relevantes em termos de boas práticas de trabalho com jovens e empreendedorismo social e vence o Prémio “Educação para os Direitos Humanos”, da OEI Portugal. Este reconhecimento vem reforçar o carácter inovador e o potencial transformar deste projeto que já foi também desenvolvido em países como Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Timor-Leste, Espanha, Grécia, Senegal, Colômbia, Venezuela, Peru, Brasil, Camboja e Filipinas; -----

- O projeto Academia de Líderes Ubuntu-Escolas, destinado a jovens entre os 13 e os 18 anos e aos seus educadores, desenvolvido desde 2017, está presente em mais de 80 escolas de todo o país, com evidência de impactos muito significativos nos seus participantes, como pode ser comprovado nas avaliações levadas a cabo em todas as ações de formação; -----

- A região em que o projeto está a ser implementado no âmbito deste protocolo, apresenta ainda desafios que ocorrem da sua baixa densidade populacional, mas também de uma taxa de abandono escolar precoce de 12,7% - acima da taxa nacional que é de 10,6% - segundo dados do relatório do Tribunal de Contas de 2020; -----

- A candidatura ao programa Portugal Inovação Social-PIS Alentejo, apresentada pelo IPAV, em Parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre, com o objetivo de replicar e disseminar a Academia de Líderes Ubuntu – Escolas em agrupamentos e escolas do território do Alentejo, foi aprovada e deverá, em parceria com os investidores sociais, ser concretizada até dezembro de 2022; -----

- O Município de Mértola constituiu-se como Investidor Social do projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas Alentejo, através da Carta de Compromisso de Investidor Social, assinada no âmbito da candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto; -----

- Nos termos previstos na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da educação; -----

- Nos termos previstos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; -----

- As GOP e Orçamento para 2022 dispõem de rubrica adequada para assegurar os compromissos com o protocolo. -----

Propõe-se a aprovação do protocolo pela CMM e a sua posterior assinatura.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 29271/2022, de 25 de fevereiro). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração, conforme proposto, bem como os encargos inerentes ao mesmo. -----

8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

8.1. - PEDIDO DE FUNDO DE MANEIO – GABINETE JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:-----

----- Foi presente a informação GJFM nº 191/2022, de 16 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

-----"Considerando o disposto no regulamento de organização dos serviços da Câmara Municipal de Mértola, publicado no Diário da República n.º16, 2.ª série, de 24.01.2022, o gabinete jurídico e fiscalização municipal já não está "integrado" numa divisão pelo que, nos termos do regulamento interno do fundo de maneiio, solicita-se autorização para constituição de um fundo de maneiio afeto a este gabinete para fazer face a despesas urgentes/inadiáveis para pagamentos a pronto, nomeadamente junto das conservatórias de registo predial, durante o ano económico de 2022. -----

Que o referido fundo de maneiio seja constituído com a seguinte classificação económica: 0102/020225-outros serviços, pelo valor mensal de €250,00.-----
Refira-se que nos termos do art.3.º n.º2 do regulamento interno do fundo de maneiio, compete ao órgão executivo a aprovação da sua constituição, em caso de reconhecida necessidade do fundo, sob proposta da DAF."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneiio, conforme proposto.-----

9.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

9.1. - APOIO A JOVENS ATLETAS DE ALTA COMPETIÇÃO:-----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 196/2022, de 18 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Considerando que: -----

- O Município dispõe de atribuições nos domínios de tempos livres e desporto (art.23.º nº2 al. f) da Lei 75/2013 de 12/09, na s/redação atual); -----

- No âmbito da sua estratégia de apoio ao desporto e à juventude o município dispõe de um Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo; -----

- apesar de estar vigente desde 2020, durante este período não foram abertas as candidaturas uma vez que, devido à pandemia, parte das provas que poderiam suportar os critérios de acesso por parte dos atletas não foram realizadas, ainda assim alguns atletas continuaram a desenvolver as suas atividades pelo que se reconhece o trabalho e dedicação na formação/treino desportivo dos atletas de alta competição: Bruno Afonso, Henrique Domingos e Joana Canudo, todos naturais do concelho de Mértola, e que atualmente se encontram integrados em programas de preparação para provas do calendário internacional, respetivamente nas modalidades de canoagem e badmington;-----

- No sentido de permitir a continuação do trabalho de excelência que têm vindo a desenvolver pretende-se proceder à atribuição de um apoio extraordinário ao referido programa de formação/treino desportivo dos atletas supra identificados com a seguinte fundamentação: -----

•Bruno Afonso – Atleta do Clube Náutico de Mértola, de Alto Rendimento na Modalidade Canoagem C1 -----

O Bruno Afonso, atleta de alto rendimento do Clube Náutico de Mértola, esteve integrado até maio de 2021 no Projeto Olímpico Tóquio 2021 do Comité Olímpico Português (COP) auferindo de uma bolsa de 600€. Apesar do revés e da natural frustração de não ter atingido a qualificação para os Jogos Olímpicos de Tóquio, o Bruno Afonso, retomou as suas aspirações olímpicas e treina, atualmente, com o propósito de alcançar bons resultados nos Campeonatos do Mundo e da Europa, e conseqüentemente, atingir as próximas e únicas hipóteses do ano para voltar a integrar o projeto olímpico. Por parte da Federação Portuguesa de Canoagem, o apoio que recebia, foi reduzido a partir de maio para o valor de 300€, limitando as suas possibilidades de se dedicar em pleno ao seu programa de treino e à sua ambição de conseguir atingir a qualificação para participar nos Jogos Olímpicos de

Paris em 2024. Atualmente a residir fora de Mértola, em Coimbra, para estar próximo do Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho da Federação Portuguesa de Canoagem, é difícil fazer conciliar as exigências de um plano de treino intenso, com a necessidade de providenciar meios que sustentem a sua vida quotidiana. Face ao exposto, destacando o percurso desportivo do atleta, a importância do seu trabalho para a notoriedade do concelho de Mértola, bem como, o exemplo de resiliência, empenho e trabalho que representa para os jovens do nosso concelho, propomos a atribuição de uma bolsa de 3.600€ ao atleta Bruno Afonso, correspondente ao valor de 300€/mensais durante 12 meses, por forma a compensar a redução de bolsa atribuída pela Federação Portuguesa de Canoagem. -

•Henrique Vaz Domingos – Atleta Sub-23 do Clube Náutico de Mértola, na Modalidade Canoagem C1-----

O Henrique Domingos é um jovem atleta do Clube Náutico de Mértola, atualmente integrado num intenso programa de treino (6 a 7 dias por semana, 3 a 4 horas por dia) para alcançar, no imediato a qualificação para o Campeonato do Mundo de Maratona, na modalidade C1 maratona no escalão de sub 23, que se realizará em Portugal, em Ponte Lima, e à posteriori, prosseguir o seu sonho de “vingar” como atleta de alta competição em Canoagem. A fim de concretizar as suas aspirações, o Henrique Domingos, teve de ir estudar para Coimbra, para estar mais próximo das estruturas de formação e treino da Federação Portuguesa de Canoagem e, assim, beneficiar do treino com vários atletas de canoagem provenientes de vários pontos do país. Ao nível académico encontra-se a frequentar o Curso de Técnico Especialista em Exercício Físico (CET de nível V) e, pretende continuar a sua formação com o curso de treinador de canoagem de nível I e, prosseguir os seus estudos na área do desporto. Considerando o custo acrescido que tem com a deslocação para Coimbra (viagens, alojamento, alimentação), considerando o facto de não ser elegível para apoio no âmbito a programa de Bolsas de Estudo Serrão Martins (CET não estão integrados), destacando o seu percurso desportivo, forte empenho em prosseguir uma carreira desportiva de sucesso e, assim, também levar o nome Mértola mais longe; salientado mais uma vez o exemplo que representa para os seus pares é proposta a atribuição de uma bolsa de 1.800€ ao atleta Henrique Domingos, correspondente ao valor de 150€/mensais durante 12 meses, para apoio aos custos com o seu projeto desportivo e formativo.-----

•Joana Filipa Lopes Canudo - Atleta da Seleção Nacional de Badminton – Federação Portuguesa de Badminton-----

A jovem atleta Joana Canudo, tem vindo a desenvolver um promissor trabalho na modalidade Badminton. A sua preparação como atleta incluía até setembro de 2021 a ida regular a Beja para realizar o seu plano de treinos regular, já que em Mértola não dispunha de clube ou equipa técnica para o efeito. Os bons resultados alcançados permitiram o avanço da sua formação desportiva e a possibilidade de integrar o plano de formação da Federação Portuguesa de Badminton, sediado nas Caldas da Rainha, aspirando assim, a integrar a equipa da Seleção Nacional de Parabadminton nas diferentes provas nacionais e internacionais; aspiração que se concretizou com a recente convocatória para representar Portugal na Spanish Para Badminton Internacional II 2022, que irá decorrer em Zabalzana, Espanha, de 1 a 6 de março. É por isto, e por muito mais, que o percurso de vida da jovem Joana Canudo, é um percurso de constante superação e demonstração que na vida, com muito trabalho e persistência os sonhos não têm limites. A prossecução deste seu projeto desportivo implicou a sua deslocação, em setembro, para as Caldas da Rainha onde prossegue os seus estudos e o seu plano de treinos, estando alojada



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

da Residência da Federação Portuguesa de Badminton, com custos acrescidos para o agregado familiar. Face ao exposto, tal como nas situações anteriores, além da notoriedade de todas as conquistas desportivas que já alcançou e espera alcançar, a Joana é mais uma jovem do concelho, com um percurso inspirador e motivador para os seus pares, nesse sentido, propõe-se, igualmente, uma bolsa de 1.800€ à atleta Joana Canudo, correspondente ao valor de 150€/mensais durante 12 meses, para apoio aos custos com o seu projeto desportivo e formativo. -----

Neste seguimento, propõe-se que a câmara municipal delibere nos termos do art.33.º n.º 1 al. u) da lei 75/2013 de 12/09 na s/redação atual, a atribuição de apoio extraordinário ao programa de formação/treino desportivo dos atletas de alta competição: Bruno Afonso, Henrique Domingos e Joana Canudo. -----

Acrescente-se que por algum motivo superveniente os atletas deixem de integrar os programas de formação/treino, o Município reserva o direito de não dar continuidade ao presente apoio." -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040802 (cabimento nº 29239/2022, de 22 de fevereiro). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio extraordinário ao programa de formação/treino desportivo dos atletas de alta competição: Bruno Afonso, Henrique Domingos e Joana Canudo. -----

9.2. - APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO - CANDIDATURAS 2022: -----

----- Foi presente a informação SCP nº 225/2022, de 25 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Considerando o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere sobre o apoio a conceder conforme análise das candidaturas que segue em anexo elaborada pela comissão nomeada por deliberação de Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 17/11/2021." -----

Análise de Candidaturas

Em 24 de fevereiro de 2022, pelas 14 horas minutos, reuniu nas instalações da Câmara Municipal de Mértola a Comissão de Análise nomeada por deliberação de CMM na sua reunião ordinária de 17 de novembro de 2021, composta por Manuel José Dias Marques – Chefe da Divisão de Cultura e Património, Desporto e Juventude, Ana Paula da Conceição Gonçalves Branco – técnica superior socióloga e Maria Virgínia Martins Valente – técnica superior jurista. -----

Verificados os elementos complementares solicitados, conforme o previsto na alínea a) do nº 3 do art.º 11.º do Regulamento em vigor, e, entretanto, rececionados, deu-se início à análise das candidaturas pendentes. -----

Da análise realizada, verificou-se que as candidaturas reúnem as condições para que seja, a esta data, concretizada uma correta e apurada verificação do cumprimento dos critérios constantes do mesmo, pelo que se propõe que as mesmas sejam submetidas a aprovação em reunião de Câmara. -----

1-Programa de Apoio à Atividade Cultural e Recreativa (PAACR) -----

Analisados os documentos instrutórios das candidaturas em apreço, esta Comissão propõe que a Câmara delibere pela elegibilidade destas candidaturas, as quais após ponderação dos critérios de avaliação, obtiveram o seguinte resultado: -----

GRUPO 1 – Grupos Corais Cante Alentejano-----
Associação Cultural Os Caldeireiros de São João - o valor de 1.603,79€ (mil seiscentos e três euros setenta e nove cêntimos)-----

Mais se informa que à Associação Cultural Os Caldeireiros de São João, de acordo com a deliberação de Câmara de 07/10/2015, deverá ser pago, juntamente com o apoio acima proposto, o valor de 1.000,00€. -----

GRUPO 3 – Grupos Culturais de Produção Artística-----

Associação Entre Imagem – o valor de 6.124,65€ (seis mil cento e vinte quatro euros sessenta e cinco cêntimos)-----

GRUPO 4 – Outras Associações Culturais e Recreativas -----

Centro Cultural e Recreativo de Monte Alto – o valor de 657,50€ (seiscentos e cinquenta sete euros cinquenta cêntimos) -----

Sociedade Cultural dos Salgueiros – o valor de 936,30€ (novecentos e trinta seis euros trinta cêntimos)-----

Vidas com Garra – Associação – o valor de 1.110,91€ (mil cento e dez euros noventa e um cêntimos) -----

Face ao supra exposto e em cumprimento do disposto na al. c) do nº 3 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, propõe-se que para o ano de 2022 seja concedido o apoio correspondente a cada uma das entidades acima referidas nos valores mencionados, em cumprimento do art.º 16.º do mesmo regulamento e da deliberação de Câmara de 03 de novembro, sujeito às devidas retificações decorrentes do cumprimento do contrato programa. - Mais se propõe a não aprovação da candidatura apresentada pelo Centro Cultural e Recreativo Monte Gatense, por não apresentar todos os elementos exigidos em cumprimento do disposto nas alíneas c) e d) do nº 1 do art.º 9.º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo. -----

2-Programa de Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos (PAABE) -----

Esta Comissão procedeu à análise da candidatura que carecia de elementos complementares: -----

Vidas com Garra – Associação -----

Grupo 3 - Aquisição de outros bens móveis: 10 mesas de catering -----

O orçamento global de mais baixo valor totaliza 399,90€ (trezentos e noventa nove euros noventa cêntimos), candidatando-se a uma verba de 299,90€ (duzentos noventa nove euros noventa cêntimos). -----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), no entanto o valor solicitado ultrapassa o limite da rubrica, que é de 279,93€ (duzentos setenta e nove euros noventa e três cêntimos), correspondente a 70% do orçamento de mais baixo valor, propondo-se que seja atribuído e contratualizado o valor de 279,93€ (duzentos setenta e nove euros noventa e três cêntimos). -----

3-Programa de Apoio a Projetos Associativos de Interesse Municipal (PAPAIM)-----

Grupo Coral da Mina de São Domingos -----

Encontro com o Cante-----

O orçamento previsto totaliza 2.000,00€ (dois mil euros), candidatando-se a uma verba de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

A candidatura cumpre as disposições regulamentares, no entanto o valor solicitado ultrapassa o limite da rubrica, que é de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a 50% do orçamento apresentado, pelo que se propõe que seja atribuído e contratualizado o valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Motoclube Os Falcões das Muralhas-----

Concentração Motard – XX Aniversário-----

O orçamento previsto totaliza 10.000,00€ (dez mil euros), candidatando-se a uma



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

verba de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----
A candidatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propondo-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para este evento, 5.000,00€ (cinco mil euros), correspondente a 50% do orçamento apresentado.-----

Vidas com Garra – Associação -----

IX Feira do Mineiro -----

O orçamento global previsto totaliza 1.980,00€ (mil novecentos e oitenta euros), candidatando-se a 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros).-----

A candidatura cumpre as disposições regulamentares, no entanto o valor solicitado ultrapassa o limite da rubrica, que é de 990,00€ (novecentos e noventa euros), correspondente a 50% do orçamento apresentado, pelo que se propõe que seja atribuído e contratualizado o valor de 990,00€ (novecentos e noventa euros). -----

Mais se informa que:-----

- O pagamento dos subsídios passíveis de atribuição a Vidas com Garra – Associação ficam condicionados a apresentação da ata de tomada de posse dos corpos sociais; -----

- As candidaturas apresentadas ao PAARV/medida 1 (Aquisição de Viaturas) e ao PARCI (Programa de Apoio à reconstrução e Conservação de Imóveis) encontram-se em fase de análise; -----

- As verbas acima propostas estão sujeitas a correções mediante a apresentação dos elementos comprovativos do cumprimento dos critérios apresentados na candidatura ao PAACR, bem como, os documentos comprovativos da realização da despesa nos restantes programas de apoio.-----

- Sempre que se justifique serão solicitados esclarecimentos às entidades candidatas, bem como feita a retenção da verba a transferir de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo e dos respetivos contratos programa. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere individualmente (sublinhado nosso) a atribuição das verbas solicitadas em cada um dos programas e a cada uma das entidades.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 0102/040701 e 0102/080701 – GOP: 2002/114-1 e 2002/114-2 (cabimentos 29267, 29268, 29269 e 29270/2022, de 25 de fevereiro).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o deferimento das seguintes candidaturas ao PAACR: -----

1-Programa de Apoio à Atividade Cultural e Recreativa (PAACR) -----

GRUPO 1 – Grupos Corais Cante Alentejano-----

Associação Cultural Os Caldeireiros de São João – o valor de 1.603,79€ (mil seiscentos e três euros setenta e nove cêntimos)-----

Mais se informa que à Associação Cultural Os Caldeireiros de São João, de acordo com a deliberação de Câmara de 07/10/2015, deverá ser pago, juntamente com o apoio acima proposto, o valor de 1.000,00€.-----

GRUPO 3 – Grupos Culturais de Produção Artística -----

Associação Entre Imagem – o valor de 6.124,65€ (seis mil cento e vinte quatro euros sessenta e cinco cêntimos) -----

GRUPO 4 – Outras Associações Culturais e Recreativas-----

Centro Cultural e Recreativo de Monte Alto – o valor de 657,50€ (seiscentos e cinquenta sete euros cinquenta cêntimos)-----

Sociedade Cultural dos Salgueiros – o valor de 936,30€ (novecentos e trinta seis euros trinta cêntimos) -----

Vidas com Garra – Associação – o valor de 1.110,91€ (mil cento e dez euros noventa e um cêntimos) -----

2-Programa de Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos (PAABE) -----

Vidas com Garra – Associação - Grupo 3 - Aquisição de outros bens móveis: 10 mesas de catering - 279,93€ (duzentos setenta e nove euros noventa e três cêntimos). -----

3-Programa de Apoio a Projetos Associativos de Interesse Municipal (PAPAIM) -----

Grupo Coral da Mina de São Domingos - Encontro com o Cante – 1.000,00€ (mil euros). -----

Motoclube Os Falcões das Muralhas - Concentração Motard – XX Aniversário - 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

Vidas com Garra – Associação - IX Feira do Mineiro - 990,00€ (novecentos e noventa euros). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade não aprovar as seguintes candidaturas: -----

Programa de Apoio à Atividade Cultural e Recreativa (PAACR) -----

- Centro Cultural e Recreativo Monte Gatense - por não apresentar todos os elementos exigidos em cumprimento do disposto nas alíneas c) e d) do nº 1 do art.º 9.º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo. -----

9.3. - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - MINA SÃO DOMINGOS FUTEBOL CLUBE: -----

----- Foi presente a informação SCP nº 216/2022, de 24 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

----- “Solicitou o Mina de S. Domingos Futebol Clube um apoio financeiro para fazer face às despesas com a eletricidade e água gasta e paga pelo clube, no Campo de Jogos Cross Brown / Mina de S. Domingos, local onde praticam treinos e competições com regularidade, no valor de 667,30€ (seiscentos sessenta e sete euros trinta cêntimos). As despesas apresentadas reportam ao ano de 2021. -----
Atendendo a que o campo é municipal e que, à semelhança da utilização de outros campos desportivos municipais por parte das associações desportivas do concelho, em que as despesas são asseguradas pela autarquia e, considerando a importância que a atividade deste Clube tem na comunidade local quer na promoção da prática do desporto em geral quer na dinamização social, propõe-se que seja atribuída uma verba no valor apresentado. -----

Esta proposta consubstancia-se no disposto na alínea u) n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua redação atual, “compete à câmara municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. -----

Mais se informa que o processo de alteração de titular dos respetivos contadores encontra-se concluída, pelo que é a Câmara Municipal que pagará doravante diretamente estas despesas.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 (cabimento nº 29264/2022, de 25 de fevereiro). -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio financeiro para fazer face às despesas apresentadas.

9.3. - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - MINA SÃO DOMINGOS FUTEBOL CLUBE - INTERVENÇÕES: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Vereador Luís Morais referiu que concorda com o proposto, no entanto gostaria de deixar uma nota, pois o Clube de Futebol Guadiana usufrui do Campo de Futebol, sendo a Câmara que paga os custos com a eletricidade e água, sendo que o S. Domingos são eles que pagam essas despesas e a Câmara atribui um subsídio para pagar essas despesas, mas relativamente ao Clube Náutico o edifício é camarário e são os próprios a pagar essas despesas, e assim considera que deveria neste caso haver também forma de ajudar nessas despesas, uma vez que existem precedentes. Esta proposta estende-se a outras coletividades que tenham a sua sede em edifícios camarários para que todos sejam tratados por igual. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara dá um conjunto de apoios às Associações e Clubes até ao limite da margem orçamental para o efeito, sendo que com o Clube Náutico não é diferente, exemplo disso é o protocolo presente a esta reunião de Câmara, está igualmente preparado o procedimento para lançar o concurso para reparação do edifício na sua totalidade. Quanto à questão referida de despesas de luz e água, compromete-se a solicitar aos serviços a avaliação técnica dessas despesas e se existir esse défice do ponto de vista de justiça para o Clube, pode a Câmara considerar esses pagamentos, apesar de existirem outro tipo de apoios que não são concedidos ao Guadiana e ao S. Domingos, como é o caso dos alojamentos que têm sido contratados ao clube náutico e tem certamente um enorme impacto financeiro nas receitas.-----

9.4. - ORGANIZAÇÃO DA FEIRA DO MEL QUEIJO E PÃO: -----

----- Foi presente a informação STAAG nº 223/2022, de 25 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Com vista à continuação da promoção do artesanato, dos produtos tradicionais e da gastronomia do nosso concelho, programou-se a realização de mais uma edição da Feira do Mel, Queijo e Pão, nos dias 22, 23 e 24 de abril, no Pavilhão Multiusos, em Mértola, cujo modelo de organização será igual aos anos transatos.-----

Mais se propõe à Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 3º, 5º e 14º ponto 1, do regulamento da Feira do Mel, Queijo e Pão, aprovado em 22 de dezembro de 2015, que a Câmara Municipal aprove o seguinte:-----

- a) Data de realização da feira: 22, 23 e 24 de abril 2022.-----
- b) Localização: Pavilhão Multiusos em Mértola. -----
- c) Horário da Feira: dia 22 de abril, das 16:00h às 00:00h, dia 23 abril, das 11.00h às 00:00h, dia 24 de abril das 10:00h às 19 horas. -----
- d) Data de candidatura: 04 de março a 08 de abril de 2022. -----
- e) Pagamento de stands: dado tratar-se de um recomeço, após o interregno causado pela pandemia, propõe-se que não haja lugar a qualquer cobrança pela utilização dos stands e tasquinhas. -----

Por último, propõe-se, ao abrigo do artigo 7º do regulamento, que a comissão de análise das propostas de candidatura, seja composta, pelo chefe de divisão, Manuel Marques, pelas assistentes técnicas, Margarida Rosário e Silvia Verissimo, como suplente a assistente técnica Eugénia Monteiro." -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a todas as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

9.5. - BOLSAS DE ESTUDO "SERRÃO MARTINS" – ANO LETIVO 2021/2022 - HÉLDER ANDRÉ BORGES TAVARES: -----

----- Foi presente a informação DESDS nº 211/2022, de 22 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Atenta a reclamação apresentada pelo candidato e considerando o exposto no Relatório em anexo à presente informação, propõe-se que seja dado provimento à reclamação do candidato, isto é, seja admitido."-----

----- Relatório em anexo à informação.-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade deferir e dar provimento à reclamação do candidato.-----

9.6. - BOLSAS DE ESTUDO "SERRÃO MARTINS" – ANO LETIVO 2021/2022 – JOÃO PEDRO AFONSO RODRIGUES VENCES:-----

----- Foi presente a informação DESDS nº 212/2022, de 22 de fevereiro, cujo teor se transcreve:-----

----- "De acordo com o deliberado em reunião de Câmara do dia 12 de janeiro de 2022, o candidato à Bolsa de Estudo, foi admitido, ficando pendente a decisão sobre o valor a atribuir pelo Município até à entrega de documento em falta, nomeadamente, o resultado final da candidatura à Bolsa de Estudo atribuída pela DGES.-----

Após análise do documento com os motivos invocados para o indeferimento da atribuição da bolsa da DGES, nomeadamente a "Instrução Incompleta" e considerando o exposto no Relatório em anexo à presente informação, propõe-se a exclusão do candidato."-----

----- Relatório em anexo à informação.-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a exclusão do candidato, conforme proposto.-----

10.- DIVERSOS:-----

10.1. - INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO – MEDIDA A: PROGRAMA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS INSTITUIÇÕES – CENTRO SOCIAL DOS MONTES ALTOS:-----

----- Foi presente a informação DESDS nº 213/2022, de 22 de fevereiro, cujo teor se transcreve:-----

----- "O Centro Social de Montes Altos apresenta candidatura aos Instrumentos de Apoio às IPSS – Medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições.-----

A instituição Centro Social de Montes Altos tem quatro respostas sociais ativas de apoio à população idosa: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Convívio. Adicionalmente, desenvolve outras importantes atividades de apoio a famílias vulneráveis, jovens, crianças, pessoas com deficiência, sendo uma entidade com um importante papel dinamizador e proporcionador de desenvolvimento local.-----

A medida em apreciação prevê a atribuição anual, por parte do Município, de um apoio financeiro às IPSS do concelho para apoio aos custos de funcionamento assumidos por estas entidades no desempenho das suas atividades, tendo em conta os seguintes critérios:-----

1. a) Diferenciação do montante do apoio regular variável em função do número de utentes apoiados (mediante o número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação estabelecidos com o Instituto da Segurança Social):-----

- 3.000,00 € anuais para as IPSS com menos de 40 utentes;-----

- 4.500,00 € anuais para IPSS entre 40 e 90 utentes;-----

- 5.500,00 € anuais para IPSS com mais de 90 utentes.-----

2. b) Valores fixos em função-----

- 10,00 € por cada resposta social da IPSS;-----

- 10,00 € por cada funcionário afeto ao quadro de pessoal da instituição;-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

- 10,00 € por cada freguesia abrangida. -----
Após avaliação da candidatura apresentada pela instituição, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), com base nos critérios de atribuição definidos: -----

Montante da comparticipação anual variável (em função do número de utentes abrangidos)	62	4.500,00 €
Nº de respostas sociais	4	40,00 €
Nº total de funcionários efetivos	33	330,00 €
Nº de freguesias abrangidas	3	30,00 €
Total		4.900,00 €

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 29252/2022, de 24 de fevereiro).-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio, conforme proposto. -----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

12.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 09:50horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 09:55horas. -----

----- Sendo 09:55horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:00horas.-----

----- E eu, _____ Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----